

NOVO NÚMERO 004A/2009 DE 01/12/09

No. 004/DDAS/05

DATA: 30/03/2005

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

ORGÃO: Pró-Reitoria de Orçamento Administração e Finanças

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMÔNIAL E SEGURANÇA FÍSICA

SETORES PERICIADOS:

- Divisão de Vigilância- Área técnica
- Divisão de Vigilância- Área Administrativa
- Coordenadoria de Gestão Patrimonial- Área Técnica
- Coordenadoria de Gestão Patrimonial- Área administrativa

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos do Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física –DEPASE/PROAF são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da DDAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu nos dias 18 e 29/03/2005 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

Dr^a. Norma Garcia Lopes
Médica Oculista - UFSC
CRM-SC 2323
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323

Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física tem suas atividades divididas em duas frentes: Divisão de vigilância responsável pela segurança física e patrimonial da UFSC, e a Coordenadoria de Gestão Patrimonial responsável pelo controle patrimonial da instituição, bem como a entrega e recolhimento dos mais variados tipos de produtos e materiais.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS


Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.


4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DDAS.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados da DSST/DDAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Dr. Norma Garcia Lopes
Junta Médica Oficial - UFSC
CRM/SC 3323 - Méd. Cirúrgica
Dipl. Norm. Med. Cirúrgica
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

DDAS/DSST/PRDHS
UFSC

DATA: 30/03/05 Nº 004/2005

ORGÃO: PROAF- Pró-Reitoria de
Orçamento Administração
e Finanças

Local: DEPASE-
Departamento de Gestão
Patrimonial e Segurança
Física

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Divisão de Vigilância- Área Técnica	Não há	-	-	Não há.	Não há.
Divisão de Vigilância- Área Administrativa	Não há	-	-	Não há	Não há
Coordenadoria de Gestão Patrimonial- Área Técnica	Risco Químicos, Físicos e Biológicos: Exposição intermitente e diária em áreas de risco, como obrigação da função, no controle patrimonial, bem como na entrega recolhimento de produtos e materiais das mais variados tipos e locais (Hospital, laboratórios, etc). Muitos destes produtos/materiais não tem conhecida procedência, bem como informações sobre possíveis riscos à saúde.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Coordenadoria de Gestão Patrimonial- Área Administrativa	Não há	-	-	Não há	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem
atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

DEPASE 30/03/05 Laudo 004/2005

Página 3 de 3

3

Dr.ª Norma Garcia Lopes
Conselho de Medicina Oficial - UFSC
CRM/SC 3323 Mat. 06829-07
Dr.ª Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323

Marcelo Fontanella webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil (48) 3721-9270

Florianópolis, 02 de dezembro de 2009

Memorando nº 302/PROINFRA/2009

Do : Pró-Reitor de Infraestrutura

Ao : Diretor do DDAS/PRDHS

Senhor Diretor,

Informo que as atividades dos setores de trabalho da antiga Coordenadoria de Gestão Patrimonial/PROINFRA, são as mesmas do atual Departamento de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Infraestrutura..

Atenciosamente,



João Batista Furtuoso
Pró-Reitor de Infra-Estrutura
Portaria nº. 409/GR/2008